



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

INDICAÇÃO Nº02/2022.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Vila Nova dos Martírios-Ma, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO

ASSUNTO: CONCLUSÃO DA REFORMA DO CAMPO MUNICIPAL DO POVOADO DE CURVELÂNDIA NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA.
Vereador JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO.

Em concordância ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios. (Das Indicações Art. 140). E por ser um legítimo Representante do Povo desta municipalidade, faço a seguinte **INDICAÇÃO**:

SOLICITAÇÃO: QUE O ESTADO DO MARANHÃO ATRAVÉS DA AGEMSUL, PROVIDENCIE OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA DAR CONTINUIDADE E CONCLUSÃO DA REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO DE CURVELÂNDIA.

A INDICAÇÃO DO AUTOR SE JUSTIFICA: Tendo em vista a grande necessidade dos moradores do **POVOADO CURVELÂNDIA** que necessitam de uma área de lazer principalmente os jovens e adolescentes daquela localidade, visando melhorar a prática esportiva e incentivar os jovens a praticarem esporte, desta forma solicito que a Prefeitura Municipal tome as devidas providências no sentido de beneficiar a População do povoado com essa importante obra. De acordo com a legislação em vigor, que a Prefeitura Municipal providencie os meios necessários para a **REALIZAÇÃO DESTA IMPORTANTE REFORMA**, ela poderá ser feita através de Convênios com: Governo Federal, Emendas Parlamentares de Deputados Federais ou Senadores da República, Governo do Estado, Indicações de Deputados Estaduais ou através de Recursos próprios do nosso Município **VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA.**

Nesses termos, peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da referida **INDICAÇÃO**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios- MA
Plenário Aulindo Batista da Cruz. Aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO
VEREADOR